



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 469, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autorizar, AD REFERENDUM do Plenário, a celebração de aditivo de acréscimo ao contrato vigente de passagens aéreas do Coren-PB em 25% (vinte e cinco por cento).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a solicitação da fiscal de contrato de passagens aéreas, transcrita no memorando COREN-PB nº 03/2021 – Fiscal de Contrato e o aumento de reuniões e eventos promovidos pelo Sistema Cofen/Coren's, recebida em 18 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de Plenário está prevista para o dia 30 de novembro de 2021, conforme calendário de atividades do COREN-PB;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* do Plenário, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a celebração de aditivo de acréscimo ao contrato vigente de passagens aéreas do Coren-PB em 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja disponibilidade financeira, orçamentária, bem como esteja o contrato dentro do prazo de vigência e em conformidade com as exigências da lei de licitações.

Art. 2º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação.

Art. 3º Inserir na pauta da próxima Reunião Ordinária de Plenário a presente decisão para homologação.



Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 18 de novembro de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

Este documento foi assinado eletronicamente por RAYRA BESERRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4F76-C95F-04B7-AE4B.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4F76-C95F-04B7-AE4B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F76-C95F-04B7-AE4B



Hash do Documento

4F51964B9EDB0E7CBC8F5C1EC2E6D7EE6F09B7C304DF0E7C3DFFBE62151C85A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2021 é(são) :

rayra beserra - 096.936.874-77 em 21/11/2021 12:21 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: beserrarayra@gmail.com; SMS: +5583996960079

Evidências

Client Timestamp Sun Nov 21 2021 12:21:13 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -7.119788824237824 Longitude: -34.86688014536223 Accuracy: 23.761517881176893

IP 177.51.4.182

Assinatura:

Hash Evidências:

7E33A8276FBB6693DEE683984CEB637CC858BCAC3DF91491D03316B012A921E2



